

DESPACHO

Lido no expediente da 10^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões

07/04/2026

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 06/04/2026

Secretário(a)

Cláudio Mar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept^o. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 153/2026

Ementa: Confeção das placas de identificação das ruas do Centro do Povoado de Taborda para imediata instalação.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Secretário Municipal de Administração, Sra. **FRANCINEIDE FREITAS REBOUÇAS**, providências para confecção das placas de identificação das ruas do Centro do Povoado de Taborda para imediata instalação, conforme relação abaixo:

NOME	REFERÊNCIA
Rua José Paulo da Silva	Via marginal BR 101, trecho urbano de Taborda
Rua Francinaldo Lourenço de Lima	Via onde começa o calçamento
Rua Ademar de Araújo Villar Raposo de Melo	Via da Escola Municipal Felipe Tavares
Rua Terezinha Alves de Oliveiras	Primeira via transversal à direita da Rua Ademar de Araújo
Rua Genésio Miguel Gomes	Segunda via transversal à direita da Rua Ademar de Araújo
Rua Joaquim Eusébio da Silva	Terceira via transversal à direita da Rua Ademar de Araújo

JUSTIFICATIVA

O Centro do Povoado Taborda possui apenas seis ruas. É uma comunidade pequena. A ausência de placas de identificação nas ruas causa dificuldades tanto para os

Alberto de Araújo Villar R. de M. Neto



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

moradores quanto para visitantes, prejudicando o serviço de entrega de correspondências, o acesso de prestadores de serviço, ambulâncias e viaturas de segurança.

A instalação de placas de identificação é uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto social, que trará benefícios imediatos à comunidade, conferindo maior dignidade, segurança e valorização ao Povoado de Taborda.

Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo para que esta justa demanda seja atendida.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 07 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VERONICA SENRA DA SILVA
Data: 04/04/2026 15:29:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verônica Senra da Silva
Vereadora

Alberto de Araújo Villar R. de M. Neto